



MC H0106/20
17.3.20

Mogi das Cruzes, 05 de março de 2020

Ofício Compras n.º 138/2020

Pedido n.º
407845

Para: Décio Teixeira Prates Junior - Diretor Administrativo

Ref. Pagamento da nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda.

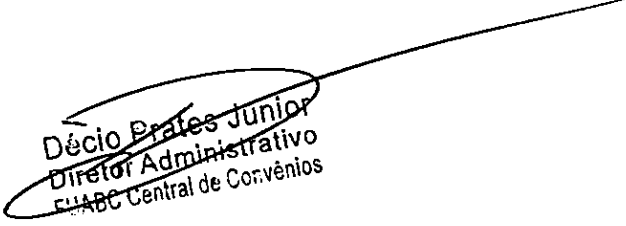
Justificativa: Considerando a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CAP Serviços Médicos – Max Emergências Médicas em 11/02/2020, pelas não conformidades apresentada. Considerando que estamos em processo de pesquisa de preços para efetivar nova contratualização e que os valores pagos estão compatíveis com o preço anteriormente realizados, solicitamos o pagamento da nota fiscal n.º 67 da empresa Staff Serviços Médicos Ltda no valor de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta e três reais) referente as remoções realizadas no mês de fevereiro de 2020.

7588.0028

Atenciosamente,


Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Patricia Lopes Lisboa
Diretora Administrativa
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Décio Prates Junior
Diretor Administrativo
FUND. DO ABC Central de Convênios



Rua Gutierrezmann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320



Recebido em 09/03 - 9h00

103500

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 29/02/2020
RELACAO : 066755

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 67	STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV MOTORISTA	104 1808 00000499-5	261935790001-4C	18/03/2020	12.330,00
TOTAL GERAL						12.330,00

DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 20/03/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Daniel Guêdes
Coord. Financeiro
Central de Convênios - FUABC

GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Re</i>	DATA: <i>18/03/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Doc</i>	DATA: <i>18/03/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão nº 1992019

FEDERAL

002301



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NO TO PAGAII

Número RPS: Número Nota Fiscal: **67** Data Emissão: **03/03/2020** Chave: **YWUN-QAQR**

STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA

AV JULIO SIMOES, 344 - VL CECILIA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08738520
CNPJ/CPF: 26193579000140 Inscr. Estadual/RG:
Email: Inscr. Municipal:
Telefone: CCM 95005

Local do Serviço: **1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO. CNAE: 8622-4/00**
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 03/2020
Atividade: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
RUA GUTTERMANN, 577 - BRAZ CUBAS
MÓGI DAS CRUZES - SP - Brasil - CEP: 087740320
CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança: RUA GUTTERMANN, 577

Dados do Intermediário

---CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Prestação de serviços de transporte de paciente	12.330,00	12.330,00

Confere com Original

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Total dos Serviços	12.330,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,70% 332,91
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota 12.330,00	RETENÇÕES								Total Líquido 12.330,00
	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00		

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br Prefeitura de Mogi das Cruzes Contrato de Gestão Nº058/2019

Atestada
Eonia Almeida
Super. Ag. Municipal
P. Ssp. Mun. Mogi das Cruzes
05/31/2020

FEDERAL

002302

Cópia



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
08780-900 - AV. VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota Fiscal: 67 Data Emissão: 03/03/2020 Chave: YWUN-QAQR

STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA
AV JULIO SIMOES, 344 - VL. CECILIA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08738520
CNPJ/CPF: 26193579000140 Inscr. Estadual/RG:
Email:
Telefone: CCM 95005 Inscr. Municipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 8622-4/00
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 03/2020
Atividade: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
RUA GUTTERMANN, 577 - BRAZ CUBAS
MÓGI DAS CRUZES - SP - Brasil - CEP: 087740320
CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança: RUA GUTTERMANN, 577

Dados do Intermediário

--- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Prestação de serviços de transporte da paciente	12.330,00	12.330,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:	Total dos Serviços	12.330,00
	Total de Deduções	0,00
	ISS SEM RETENÇÃO	2,70% 332,91
	Desc. Incondicionado	0,00
	Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido					
	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00		CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

000000

Confere com a Original

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS
18 MAR 2020
Maigle

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIO
18 MAR 2020
Maigle

FEDERAL

002303

100000000



HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

FATURA DE REMOÇÕES / FEVEREIRO 2020

	DATA	PACIENTE	CONVENIO	AMBULÂNCIA	IDA/V	ORIGEM	DESTINO	HORA P.	\$ REMOÇÃO	\$ HORA P	TOTAL	KM SAID	KM CHEG
1	04/02/2020	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	HMMC	S.BÁSICO	IDA/V	HMMC	HOSP. STA MARCELINA	2	R\$ 730,00	R\$ 130,00	R\$ 860,00	128434	128539
2	04/02/2020	EDVALDO RAMOS DA SILVA AUGUSTO	HMMC	S.BÁSICO	IDA/V	HMMC	HOSP. G. GUARULHOS	1	R\$ 730,00	R\$ 65,00	R\$ 795,00	128539	128641
3	11/02/2020	ALOIZIO VIEIRA DE MELO	HMMC	UTI	IDA	HMMC	HOSP. LUZIA P. MELO	1	R\$ 710,00	R\$ 170,00	R\$ 880,00	129448	129485
4	11/02/2020	JOSE ORLANDO NERI	HMMC	S.BÁSICO	VOLTA	LUZIA P. MELO	HMMC	1	R\$ 400,00	R\$ 65,00	R\$ 465,00	129511	129525
5	11/02/2020	ALOISIO VIEIRA MELO	HMMC	UTI	VOLTA	LUZIA P. MELO	HMMC	1	R\$ 710,00	R\$ 170,00	R\$ 880,00	129525	129544
6	13/02/2020	KALLEB GIULIANO SANTOS FRANCO	HMMC	S.BÁSICO	IDA/V	HMMC	INCOR SP	2	R\$ 730,00	R\$ 130,00	R\$ 860,00	137244	137390
7	16/02/2020	ANA VITÓRIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	HMMC	UTI PED.	IDA	HMMC	H. MUNI.DA CRIANÇA	1	R\$ 1.480,00	R\$ 160,00	R\$ 1.640,00	129788	129914
8	17/02/2020	CRISTIANA LEITE ISRAEL	HMMC	S.BÁSICO	IDA/V	HMMC	HOSP. SAPOEMPA	6	R\$ 730,00	R\$ 390,00	R\$ 1.120,00	137511	137641
9	18/02/2020	RÔMULO FROLINI JUNIOR	HMMC	S.BÁSICO	IDA	HMMC	INST. DANTE PAZZAN.	3	R\$ 560,00	R\$ 195,00	R\$ 755,00	137643	137789
10	19/02/2020	RÔMULO FROLINI JUNIOR	HMMC	UTI	VOLTA	DANTE PAZZAN.	HMMC	0	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	130279	130442
11	20/02/2020	BRYAN VERGA PEREIRA NASCIMENTO	HMMC	S.BÁSICO	IDA/V	HMMC	H. DAS CLÍNICAS SP	6	R\$ 730,00	R\$ 390,00	R\$ 1.120,00	137852	138001
12	28/02/2020	JOSÉ ADEMIR GUEDES DA SILVA	HMMC	S.BÁSICO	IDA	HMMC	INST. DANTE PAZZAN.	3	R\$ 560,00	R\$ 195,00	R\$ 755,00	138267	138418
13	29/02/2020	JOSÉ ADEMIR GUEDES DA SILVA	HMMC	UTI	VOLTA	DANTE PAZZAN.	HMMC	0	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	131072	131230
									R\$ 10.270,00	R\$ 2.060,00	R\$ 12.330,00		

Confere com a Original

NOTA FISCAL Nº 0067
 VALOR DA NOTA R\$ 12.330,00
 VENCIMENTO 20/03/2020
 DADOS PARA DEPÓSITO:
 STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 BANCO CAIXA ECONOMICA
 AGÊNCIA 1808 OP 003 CONTA 00000499-5

Dulcilene Alves Cassola
 Gerente Administrativo



Av Julio Simões, 344 - CEP 08742-320
 MOGI DAS CRUZES SP / CNPJ 26.193.579/0001-40
 Whats: (11) 95923-0000 Tel.: (11) 4175-9595

Debora Xavier
 Assistent Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Gestão Nº58/2019

FEDERAL

3 10 62

002304

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO DO ABC
Conta origem:	0344 / 006 / 00071079-2
Conta destino:	1808 / 003 / 00000499-5

Nome destinatário:	STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA EP
Valor:	R\$ 12.330,00

Data de débito:	18/03/2020
Data/hora da operação:	18/03/2020 15:59:34

Código da operação:	40897562
Chave de segurança:	A6KJC9AMUYALHZ5P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

005302

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 039/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

002305

NOV 19 1954

ORÇAMENTOS

106/20

Conteúdo com
Original
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



MC H0106/20
17.3.20

Ofício Compras n.º 138/2020

Mogi das Cruzes, 05 de março de 2020

Pedido n.º
407845

Para: Décio Teixeira Prates Junior - Diretor Administrativo


Ref. Pagamento da nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda.

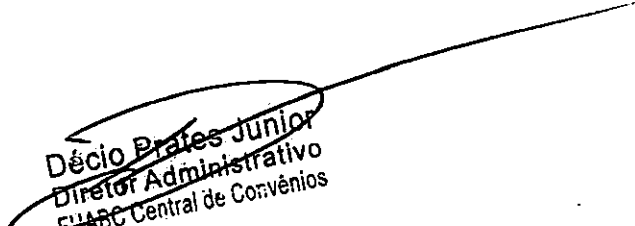
Justificativa: Considerando a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CAP Serviços Médicos – Max Emergências Médicas em 11/02/2020, pelas não conformidades apresentada. Considerando que estamos em processo de pesquisa de preços para efetivar nova contratualização e que os valores pagos estão compatíveis com o preço anteriormente realizados, solicitamos o pagamento da nota fiscal n.º 67 da empresa Staff Serviços Médicos Ltda no valor de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta e três reais) referente as remoções realizadas no mês de fevereiro de 2020.

7588.0028

Atenciosamente,


Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Patricia Lopes Lisboa
Diretora Administrativa
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Décio Prates Junior
Diretor Administrativo
FUND. DO ABC Central de Convênios



Recebido em 09/03 - 9h00
Rua Guttermann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320



DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS
PARA: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

REF. PROCESSO N° MCH 0106/20 – PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DA EMPRESA STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, REFERENTE À REMOÇÃO DE PACIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

BREVE RELATO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de pagamento de nota fiscal à empresa Staff Serviços Médicos Ltda, a qual realizou a remoção de pacientes internados no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

É O PARECER

Analisando os documentos acostados ao feito, mais precisamente ofício em fls. 03, extrai-se a necessidade de promover o pagamento da nota fiscal encetada aos autos. Isto porque a empresa contratada, por aquele nosocômio, para prestação de serviços de remoção de pacientes, qual seja, CAP Serviços Médicos – Max Emergências Médicas, deixou de prestar os referidos serviços a contento, colocando em risco a vida dos pacientes ali atendidos, o que motivou a sua rescisão contratual.

Neste sentido, visando a continuidade dos serviços, em especial, a necessidade de remover os pacientes para outras unidades de saúde, remoção esta que, por vezes, se torna imprescindível para a integridade física dos mesmos e para sua própria vida, é certo que os serviços prestados pela empresa Staff Serviços Médicos Ltda, devem ser devidamente pagos.

Desta feita, resta clara a incidência da presente situação fática no artigo 24, inciso I, do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC:

Artigo 24. São dispensáveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:

I - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, declarada pelo Estado ou Municípios, que atinjam o objeto do contrato ou do convênio, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

808900

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly representing a document or report.

FEDERAL

002308

Sendo assim, fica evidente a possibilidade do pagamento da nota fiscal à empresa Staff Serviços Médicos Ltda, a qual atendeu a remoção necessária aos pacientes do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

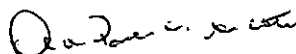
2

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões apresentadas, verifica-se a legalidade do presente expediente, sendo certo que a ausência de outras propostas não gera nulidade e tampouco macula os atos neste procedimento administrativo.

Dessa maneira, não há qualquer óbice quanto ao pagamento da nota fiscal nº67, em favor da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, manifestando-se este Departamento Jurídico, favorável ao prosseguimento do presente feito.

Santo André, 06 de abril de 2020



ANA PAULA C. COSTA

GERENTE JURÍDICA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

0068900

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

002309

FEDERAL